



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

## **INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO (CE)**

# **RELATÓRIO**

**Portaria nº 31/2022/CGJCE  
(DJe de 21/06/2022)**

**Corregedor Geral da Justiça:**  
Desembargador Paulo Airtton Albuquerque Filho

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Dr. Fernando Teles de Paula Lima



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA**

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO		
Processo	PJECOR n.º: 0000724-69.2022.2.00.0806	
Unidade	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO	
Entrância	Final	
Endereço	AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ, S/N - CENTRO	
Período da Inspeção	Outubro de 2022	
Portaria	31/2022, DJe de 21/06/2022	
2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
Nome: <b>DR. FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA</b>	Matrícula: 201690	
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	( ) Titular (X) Respondendo ( ) Auxiliando Se o Juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: 773/2022	
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? EUSÉBIO, AQUIRAZ, CHOROZINHO E MARACANAÚ (ELEITORAL)	
Ingresso na Magistratura: 18/12/2001	Ingresso na Vara: 12/04/2022	
O Juiz reside na Comarca?	( ) Sim (X) Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim ( ) Não Qual? CEJUSC	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim ( ) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3 DO QUADRO DE PESSOAL (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
FRANCISCO ROBSON COLARES MENEZES		2413
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
WAGNELYNE DE CASTRO PONTES		922000116
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

<b>MARIA MAFISA SILVA DE SOUSA</b>		<b>8894</b>	
<b>BRUNA DE HOLANDA MACHADO</b>		<b>7571</b>	
<b>MARIA DONATILA DE OLIVEIRA MARTINS TORRES</b>		<b>8278</b>	
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.9 CEDIDOS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>9</b>
<b>ANA LUIZA ALCANTARA FONTENELE ROCHA</b>		<b>24055</b>	
<b>ANA MAIZA MACHADO AGUIAR REBOUÇAS</b>		<b>42921</b>	
<b>DIANA MARIA MACHADO DA SILVA OLIVEIRA</b>		<b>42927</b>	
<b>GUILHERME SILVA XAVIER</b>		<b>48298</b>	
<b>JOZIANE DA SILVA RAMOS</b>		<b>42929</b>	
<b>LEONARDO FELIX NUNES</b>		<b>42916</b>	
<b>MARCELA DE OLIVEIRA CARLOS</b>		<b>42922</b>	
<b>NAGYLA TIFFANY OLIVEIRA DANTAS</b>		<b>42923</b>	
<b>PEDRO EMANUEL DOS SANTOS</b>		<b>42926</b>	
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>			
<b>MARIA MAFISA SILVA DE SOUSA</b>	<b>SUPERVISOR DE UNIDADE</b>	<b>8894</b>	
<b>FRANCISCO ROBSON COLARES MENEZES</b>	<b>ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA</b>	<b>2413</b>	
<b>BRUNA DE HOLANDA MACHADO</b>	<b>ASSISTENTE DE APOIO</b>	<b>7571</b>	
<b>4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)</b>			
Nome: <b>Dr. ELIO FERRAZ SOUTO JUNIOR</b>	<b>(X) Titular ( ) Respondendo</b>		
Responde por outras Unidades? ( ) Sim (X) Não	Quais?		



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

5 DA DEFENSORIA PÚBLICA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Nome: <b>Dr. PALOMA MACHADO DE MOREIRA</b>	<b>(X) Titular</b> ( ) Respondendo
Responde por outras Unidades? <b>(X) Sim</b> ( ) Não	Quais? <b>1ª VARA CÍVEL DE TIANGUÁ; 2ª VARA ITAITINGA</b>
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Competência: Das Comarcas com 3 Varas • Processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais. • Atuar nas competências judiciais e administrativas relativas aos registros públicos; e exercer a função de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais, atuando inclusive nos processos disciplinares dos notários e registradores.	
7 DO ACERVO PROCESSUAL (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 1933256 E ANEXOS)	
7.1 PROCESSOS	
Pendentes de baixa	<b>5075</b>
7.2. PROCEDIMENTOS	
Pendentes de baixa	<b>3</b>
7.3. CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS OU DE ORDEM	
Pendentes de baixa	<b>418</b>
7.4. TRAMITAÇÃO PROCESSUAL	
Tramitação Processual: ( ) Físico <b>(X) Digital</b> ( ) Físico/Digital	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	<b>3580</b>
Data da Inspeção: <b>Outubro de 2019</b>	Nº CPA: <b>8503949-49.2019.8.06.0026</b> <b>(Ant. 2ª Vara)</b>
( ) Diminuiu <b>(X) Aumentou</b>	Diferença: <b>+ 1495</b>
Tramitação Processual: ( ) Físico <b>(X) Digital</b> ( ) Físico/Digital Percentual de processos digitais: <b>100%</b>	
ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO PARA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE	
<i>Nada consta</i>	



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

<b>8 DA PRODUTIVIDADE (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 1933256 E ANEXOS)</b>		
<b>8.1 Produtividade do(a) magistrado(a) nos últimos 12 meses</b>		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1820	151,66
Acordos	200	16,66
Decisões	2871	239,25
Audiências	214	17,83
Despachos	6245	520,41
OBS.: Sem observações inseridas.		
<b>DADOS DA UNIDADE</b>		
<b>8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2022, Relatório SEI gerado em setembro de 2022)</b>		
Processos novos		1315
Processos pendentes de julgamento		4518
Processos julgados		915
Processos pendentes de baixa		5075
Processos baixados		805
<b>8.3 Gestão do acervo (Mês: maio – Ano: 2022, Relatório SEI gerado em setembro de 2022)</b>		
Processos conclusos para sentença		240
Processos julgados e não baixados		420
Processo Suspenso		368
Processos Reativados no mês		1
Processos Transitados no mês		14
Processos em grau de recurso no mês		3
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		11
Processos entrados no mês		131
Processos julgados no mês		47
<b>8.4 Processos prioritários (Mês: maio – Ano: 2022, Relatório SEI gerado de setembro de 2022)</b>		
Doença grave	Pendente de Baixa	5
Menor	Pendente de Baixa	2
Idoso	Pendente de Baixa	167
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Baixa	2
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: maio – Ano: 2022, Relatório SEI gerado em setembro de 2022)</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		807
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		505



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	100
Total	1412
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: maio – Ano: 2022, Relatório SEI gerado em setembro de 2022)</b>	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,86%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)</b>	
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>	
Para Despacho	1630
Para Decisão Interlocutória	211
<b>9.1.2 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	4
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	( ) Sim (X) Não
Como é feito esse controle?	
<b>9.1.3 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (Inclusive em processos arquivados)	( ) Sim (X) Não
Como é feito?	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	18
Ações Cíveis Públicas	15
Ações de Improbidade Administrativa	2
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Júri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Júri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Total de processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 1933256 E ANEXOS)</b>	
<b>10.1 Processos administrativos contra serventias extrajudiciais (pendentes)</b>	
<b>Nada consta</b>	
<b>10.2 Processos com Representação (ÚLTIMOS 24 MESES)</b>	
<b>0000389-50.2022.2.00.0806 – Representação por excesso de prazo</b>	
<b>0002857-77.2022.2.00.0806 – Representação por excesso de prazo</b>	
<b>11 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12 Produtividade nos últimos 12 meses (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 1933256)</b>	
Total de audiências agendadas	884
Total de audiências realizadas	289
Audiências não realizadas	273
Audiências canceladas/redesignadas	132
Data da audiência mais longínqua	1º de setembro de 2023
<b>12.1 Situação geral (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	79
Processos aguardando a realização de audiência	355
<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0002550-65.2018.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Espécies de Contratos. Distribuição em 18/01/2021 - Encaminhamento. Pedido de Expedição de Alvará em 19/11/2021. <b>Autos Concluso para Despacho em 19/11/2021.</b> Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010844-72.2019.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Distribuição em 20/01/2021 – Encaminhamento. Juntada de Petição em 29/11/2021. <b>Autos Concluso para Despacho em 29/11/2021.</b> Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0001075-89.2009.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 30/07/2021 - Sorteio. Pedido de Arquivamento em 14/12/2021. <b>Autos Concluso para Despacho em 14/12/2021.</b> Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0000154-33.2009.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 03/02/2021 – Sorteio. Impugnação aos Embargos em 17/12/2021. <b>Autos Concluso para Despacho em 17/12/2021.</b> Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010677-02.2012.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 03/02/2021 – Encaminhamento. Impugnação aos Embargos em 17/12/2021. <b>Autos Concluso para Despacho em 17/12/2021.</b> Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0011030-08.2013.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 03/02/2021 - Encaminhamento. Impugnação aos Embargos em 17/12/2021. <b>Autos Concluso para Despacho em 17/12/2021.</b> Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

0009741-40.2013.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 03/02/2021 – Encaminhamento. Impugnação aos Embargos em 17/12/2021. <b>Autos Concluso para Despacho em 17/12/2021.</b> Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0011041-37.2013.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 03/02/2021 - Encaminhamento. Impugnação aos Embargos em 17/12/2021. <b>Autos Concluso para Despacho em 17/12/2021</b> . Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0012144-16.2012.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 04/02/2021 – Sorteio. Juntada de Petição em 17/12/2021. <b>Autos Concluso para Despacho em 17/12/2021.</b> Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010665-17.2014.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 03/02/2021 – Encaminhamento. Juntada de Petição em 17/12/2021. <b>Autos Concluso para Despacho em 17/12/2021.</b> Processo paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

**15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0010459-03.2014.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 22/07/2021 - sorteio. Pedido de Suspensão em 15/12/2021. <b>Concluído para Decisão Interlocutória em 16/12/2021.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0001615-45.2006.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 04/02/2021 - Sorteio. Pedido de Suspensão em 15/12/2021. <b>Concluído para Decisão Interlocutória em 16/12/2021.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0012003-26.2014.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 03/02/2021 - Encaminhamento. Pedido de Arquivamento em 15/12/2021. <b>Concluído para Decisão Interlocutória em 16/12/2021.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0001751-52.2000.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 04/02/2021 - sorteio. Juntada de Petição em 15/12/2021. <b>Concluído para Decisão Interlocutória em 16/12/2021.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0000942-52.2006.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 04/02/2021. Juntada de Petição (Pedido de Suspensão) em 15/12/2021. <b>Concluído para Decisão Interlocutória em 16/12/2021.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0012709-09.2014.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 04/02/2021 - sorteio. Juntada de Petição em 15/12/2021. <b>Concluído para Decisão Interlocutória em 16/12/2021.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0050640-02.2021.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. ISS/ Imposto sobre Serviços. Distribuição em 10/05/2021 - sorteio. Expedição de Carta em 17/11/2021. <b>Concluído para Decisão Interlocutória em 16/12/2021.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

0008942-02.2010.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 04/02/2021 - Sorteio. Juntada de documento em 07/01/2022. <b>Concluído para Decisão Interlocutória em 07/01/2022.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010076-49.2019.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. ISS/ Imposto sobre Serviços. Distribuição em 20/01/2021 – Encaminhamento. Certidão emitida em 29/12/2021. <b>Concluído para Decisão Interlocutória em 12/01/2022.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0010076-49.2019.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. ISS/ Imposto sobre Serviços. Distribuição em 20/01/2021 - Encaminhamento. Certidão emitida em 29/12/2021. <b>Concluído para Decisão Interlocutória em 12/01/2022.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
<b>14.2 PROCESSOS CONCLUIDOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0012008-19.2012.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Aposentadoria por Idade (Art. 48/51). Distribuição em 16/09/2021 - Encaminhamento. Proferido despacho de mero expediente em 17/09/2021. <b>Concluído para Sentença em 08/11/2021.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0012416-73.2013.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Indenização por Dano Moral. Distribuição em 21/01/2021 - Sorteio. Concluído para Despacho em 15/07/2021. Concluído em 20/10/2021. <b>Concluído para Sentença em 09/11/2021.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0009177-32.2011.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Indenização por Dano Moral. Distribuição em 26/01/2021 - Sorteio. Decorrido prazo em 26/11/2021. <b>Concluído para Sentença em 26/11/2021.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

0010425-52.2019.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Distribuição em 21/01/2021 – Sorteio. Juntada de Petição em 15/06/2021. <b>Concluído para Sentença em 29/11/2021.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0007497-46.2010.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Indenização por Dano Moral. Distribuição em 19/01/2021 – Sorteio. Decorrido prazo em 29/11/2021. <b>Concluído para Sentença em 01/12/2021.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0012057-55.2015.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Interpretação / Revisão de Contrato. Distribuição em 15/01/2021 – Sorteio. Decorrido prazo em 29/01/2021. <b>Concluído para Sentença em 01/12/2021.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0016496-41.2017.8.06.0075	Vistos em inspeção. Embargos à Execução. Cédula de Crédito Industrial. Distribuição em 02/03/2021 – Sorteio. Proferido despacho de mero expediente em 01/08/2022. <b>Concluído para Sentença em 01/08/2022.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0017440-43.2017.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Contribuição Sindical. Distribuição em 26/02/2021 - Sorteio. Processo Redistribuído por Sorteio em 26/02/2021. <b>Concluído para Sentença em 03/03/2022.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0001900-18.2018.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Contribuição Sindical. Distribuição em 26/02/2021 - Sorteio. Processo Redistribuído por Sorteio em 26/02/2021. <b>Concluído para Sentença em 03/03/2022.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.
0000980-59.2009.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Distribuição em 04/02/2021 – Sorteio. Juntada de Petição em 29/01/2022. <b>Concluído para Sentença em 05/04/2022.</b> Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para prosseguimento do feito.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

<b>14.3 PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	<i>Não há processos inseridos nesta categoria</i>
<b>14.4 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2, DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0016725-98.2017.8.06.0075	Vistos em inspeção. Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. Última movimentação em 26/05/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0016969-61.2016.8.06.0075	Vistos em inspeção. Inventário. Conclusos. Última movimentação em 17/08/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0014730-50.2017.8.06.0075	Vistos em inspeção. Interdito Proibitório. Esbulho / Turbação / Ameaça. Última movimentação em 17/08/2022. Proferido despacho de mero expediente. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0011687-13.2014.8.06.0075	Vistos em inspeção. Usucapião. Usucapião Extraordinária. Última movimentação em 28/07/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0012425-35.2013.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Busca e Apreensão. Última movimentação em 28/07/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0000615-78.2004.8.06.0075	Vistos em inspeção. Usucapião. Usucapião Ordinária. Última movimentação em 04/10/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

0013268-97.2013.8.06.0075	Vistos em inspeção. Usucapião. Usucapião Extraordinária. Última movimentação em 29/09/2022 . Proferido despacho de mero expediente. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0010595-34.2013.8.06.0075	Vistos em inspeção. Usucapião. Usucapião Extraordinária. Última movimentação em 29/09/2022. Proferido despacho de mero expediente. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0008911-79.2010.8.06.0075	Vistos em inspeção. Usucapião. Usucapião Extraordinária. Última movimentação em 29/09/2022. Proferido despacho de mero expediente. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0001992-93.2018.8.06.0075	Vistos em inspeção. Reintegração / Manutenção de Posse. Perdas e Danos. Última movimentação em 23/03/2022. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0009003-23.2011.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Antecipação de Tutela / Tutela Específica. Última movimentação em 11/08/2022. Proferido despacho de mero expediente. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
<b>14.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4, DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0000768-09.2007.8.06.0075	Vistos em inspeção. Petição Cível. Dano ao Erário. Última movimentação em 26/10/2022. Expedição de documento. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

0000658-39.2009.8.06.0075	Vistos em inspeção. Ação Civil de Improbidade Administrativa. Violação dos Princípios Administrativos. Última movimentação em 09/10/2022. Proferido despacho de mero expediente. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0016895-70.2017.8.06.0075	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública. Responsabilidade Civil do Servidor Público / Indenização ao Erário. Última movimentação em 30/09/2022. Juntada de documento. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
<b>14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8, DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	<i>Não há processos inseridos nesta categoria.</i>
<b>14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 12, DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050500-02.2020.8.06.0075	Vistos em inspeção Ação Civil Pública. Indenização por Dano Material. Última movimentação em 26/10/2022. Proferido despacho de mero expediente. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 12, do CNJ.
0000133-67.2003.8.06.0075	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública. Dano Ambiental. Última movimentação em 11/07/2022. Juntada de documento. Paralisado desde então. Para o Juiz da Vara para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda visando o cumprimento da Meta 12, do CNJ.
<b>14.8 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0051388-68.2020.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Inclusão de Dependente. Última movimentação em 15/03/2022. Expedição de documento. Para o Juiz da Vara para prosseguimento, visando a prioridade por parte idosa.
0052277-22.2020.8.06.0075	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO FISCAL. IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Última movimentação em 20/04/2022. Conclusos. Processo concluso para sentença. Para o Juiz da Vara para prosseguimento, visando a prioridade por parte idosa.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

0052367-30.2020.8.06.0075	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO FISCAL. IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Última movimentação em 23/04/2022. Proferido despacho de mero expediente. Para o gabinete da Vara para prosseguimento, visando a prioridade por parte idosa.
0050516-53.2020.8.06.0075	Vistos em inspeção. CAUTELAR FISCAL. IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Última movimentação em 16/05/2022. Juntada de Petição. Para o Juiz da Vara para prosseguimento, visando a prioridade por parte idosa.
3000571-51.2017.8.06.0075	Vistos em inspeção. PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Empréstimo consignado. Última movimentação em 30/05/2022. Juntada de documento. Para o Juiz da Vara para prosseguimento, visando a prioridade por parte idosa.
14.9 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0011727-14.2022.8.06.0075	Vistos em inspeção. Carta Precatória Cível. Exoneração. Distribuição em 01/11/2022. Última movimentação em 03/11/2022. Conclusos. Fila de trabalho: Concluso – Emenda à Inicial. Para a Secretaria da Vara para providências.
0011736-73.2022.8.06.0075	Vistos em inspeção. Carta Precatória Cível. Desapropriação. Distribuição em 01/11/2022. Última movimentação em 03/11/2022. Conclusos. Fila de trabalho: Concluso – Emenda à Inicial. Para a Secretaria da Vara para providências.
0011740-13.2022.8.06.0075	Vistos em inspeção. Carta Precatória Cível. Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Distribuição em 01/11/2022. Última movimentação em 03/11/2022. Conclusos. Fila de trabalho: Concluso – Emenda à Inicial. Para a Secretaria da Vara para providências.
0011704-68.2022.8.06.0075	Vistos em inspeção. Carta Precatória Cível. Guarda. Distribuição em 04/11/2022. Última movimentação em 04/11/2022. Conclusos. Fila de trabalho: Concluso   Ato – Inicial. Para o Juízo para providências.





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

0011746-20.2022.8.06.0075	Vistos em inspeção. Carta Precatória Cível. Reconhecimento / Dissolução. Distribuição em 04/11/2022. Última movimentação em 04/11/2022. Conclusos. Fila de trabalho: Concluso   Ato – Inicial. Para o Juízo para providências.
<b>14.10 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	<i>Não há processos inseridos nesta categoria.</i>
<b>14.11 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0011515-37.2015.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Indenização por Dano Material. Última movimentação em 17/01/2021. Processo paralisado a 659 dias. À Secretaria para providências urgentes.
0014761-07.2016.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Indenização por Dano Material. Última movimentação em 17/01/2021. Processo paralisado a 659 dias. À Secretaria para providências urgentes.
0018012-33.2016.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Perdas e Danos. Última movimentação em 17/01/2021. Processo paralisado a 659 dias. À Secretaria para providências urgentes.
0008402-17.2011.8.06.0075	Vistos em inspeção. Alvará Judicial – Lei 6858/80. Troca ou Permuta. Última movimentação em 18/01/2021. Processo paralisado a 658 dias. À Secretaria para providências urgentes.
0010721-74.2019.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Estaduais. Última movimentação em 18/01/2021. Processo paralisado a 658 dias. À Secretaria para providências urgentes.
0017313-42.2016.8.06.0075	Vistos em inspeção. Embargos à Execução. Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. Última movimentação em 18/01/2021. Processo paralisado a 658 dias. À Secretaria para providências urgentes.
0018047-90.2016.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução de Título Extrajudicial. Cheque. Última movimentação em 18/01/2021. Processo paralisado a 658 dias. À Secretaria para providências urgentes.
0001079-29.2009.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Última movimentação em 19/01/2021. Processo paralisado a 657 dias. À Secretaria para providências urgentes.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

0001889-04.2009.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Obrigação de Fazer / Não Fazer. Última movimentação em 26/01/2021. Processo paralisado a 650 dias. À Secretaria para providências.
0011093-23.2019.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Competência Tributária. Última movimentação em 26/01/2021. Processo paralisado a 650 dias. À Secretaria para providências urgentes.
<b>15.12 PROCESSOS MAIS ANTIGOS DA UNIDADE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0003808-43.2000.8.06.0075	Vistos em inspeção. Inventário. Inventário e Partilha. Data do protocolo em 17/12/1992. Última movimentação em 09/09/2021. Disponibilizado no DJ Eletrônico. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
0003365-92.2000.8.06.0075	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO FISCAL. Dívida Ativa (Execução Fiscal) . Data do protocolo em 01/07/1996 . Última movimentação em 22/07/2021. Conclusos. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
0003367-62.2000.8.06.0075	Vistos em inspeção. Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Administração judicial. Data do protocolo em 05/07/1996. Última movimentação em 07/10/2022. Conclusos. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
0002906-90.2000.8.06.0075	Vistos em inspeção. Petição Cível. Indenização por Dano Ambiental. Data do protocolo em 28/08/1997. Última movimentação em 06/09/2022. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
0002446-06.2000.8.06.0075	Vistos em inspeção. EXECUÇÃO FISCAL. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Data do protocolo em 05/02/1998. Última movimentação em 02/03/2022. Expedição de documento. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
0002029-53.2000.8.06.0075	Vistos em inspeção. Execução Fiscal. Dívida Ativa (Execução Fiscal). Data do protocolo em 02/09/1998. Última movimentação em 07/01/2022. Conclusos. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
0001900-48.2000.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Indenização por Dano Material. Data do protocolo em 30/11/1998. Última movimentação em 28/09/2022. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

0001834-68.2000.8.06.0075	Vistos em inspeção. Petição Cível. Perdas e Danos. Data do protocolo em 21/12/1998. Última movimentação em 25/10/2022. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.
0001861-51.2000.8.06.0075	Vistos em inspeção. Procedimento Comum Cível. Perdas e Danos. Data do protocolo em 20/01/1999. Última movimentação em 17/08/2022. Disponibilizado no DJ Eletrônico. Ao Juiz da Vara para as providências cabíveis para a conclusão do processo.

<b>15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 1933256 E ANEXOS, BEM COMO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)</b>	
<b>15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)</b>	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (30 de outubro de 2019)	<b>75,67%</b>
2022	<b>84,29%</b>
<b>15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)</b>	
2021	<b>73,30%</b>
2022	<b>61,22%</b>
<b>16.3 Julgados/Casos Novos (Meta 2022 &gt; 100%)</b>	
2021	<b>74,19%</b>
2022	<b>69,58%</b>
<b>15.3 Meta 1 (Meta 2022 &gt; 100%)</b>	
Percentual de atingimento em agosto de 2022	<b>82,50%</b>
<b>15.4 Meta 2</b>	
Percentual de atingimento em abril de 2022	<b>53,41%</b>
Total de processos inseridos na meta e pendentes de julgamento em <b>26 de outubro de 2022</b> (conforme listas anexas)	<b>641</b>
<b>15.5 Meta 4</b>	
Percentual de atingimento em abril de 2022	<b>57,14%</b>
Total de processos inseridos na meta e pendentes de julgamento em 30 de julho de 2022 (conforme listas anexas)	<b>3</b>
<b>15.6 Meta 8</b>	
Percentual de atingimento em julho de 2022 (FEMINICÍDIO)	<b>NA</b>
Percentual de atingimento em julho de 2022 (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	<b>NA</b>
Total de processos inseridos na meta e pendentes de julgamento em 30 de agosto de 2022 (conforme listas anexas)	<b>0</b>
<b>15.7 Meta 12</b>	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022	<b>0,00%</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Total de processos inseridos na meta e pendentes de julgamento em 24 de maio de 2022 (conforme listas anexas)	2
<b>15.8 Conciliação</b>	
<i>Não há parâmetro definido para extração dessa meta.</i>	
<b>16 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
<b>17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES</b>	
<i>Sem reclamações.</i>	



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

## 18 RECOMENDAÇÕES

I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2022 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), que se encontrava no percentual de 82,50% conforme relatório estatístico extraído em agosto de 2022.

II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2022 (identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), sentenciando no mínimo 641 feitos até dezembro do ano corrente.

III) Obter como parâmetro saudável de trabalhos, a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2022 de 68,73% em relação à Taxa de Congestionamento, Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços (em conformidade com a Resolução nº 07, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu o Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará), observe que a Unidade Judiciária atualmente remonta o percentual de 84,29% conforme Relatório Estatístico.

IV) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2022 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD de 118,90% (em conformidade com a Resolução nº 07, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu o Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará), que se encontrava em percentual de 61,22% (relatório estatístico). A Unidade não atendeu a Meta de 2021, que era de 113,05%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 73,30%.

V) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, visto que conforme os dados obtidos do sistema SEI existem 420 processos em tal situação.

VI) Impulsionar os processos atualmente conclusos (556 para despacho, 32 para decisão interlocutória e 80 para sentença) (*Dados extraídos do SAJPG do período compreendido entre 31/10/2021 a 31/10/2022*), mormente porque detectou-se morosidade nos feitos analisados, consoante planilhamento supra.

VII) Movimentar todos os processos atualmente conclusos, mormente aqueles aptos a sentenciar, bem assim os paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

VIII) Melhorar a produtividade na realização de audiências, uma vez que das 884 audiências agendadas nos últimos 12 meses, apenas 273 foram efetivamente realizadas no Juízo.

IX) Dispensar a necessária atenção aos feitos mais antigos da Unidade, conforme amostragem, visando o encerramento dos mesmos.

X) Dispensar atenção necessária aos processos que incluem parte idosa, visto que se constatou a presença de 167 feitos inseridos nesta categoria.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

XI) Realizar o controle das Liminares Pendentes de Análises quando postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida, visto que o sistema SAJPG possui fila específica para esta categoria.

XII) Realizar o controle de Custas Finais, inclusive em processos arquivados, visto que o sistema SAJPG possui fila específica para esta categoria.

XIII) Realizar o controle de Liminares Pendentes de Análise, inclusive em processos que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida, visto que o sistema SAJPG possui fila específica para esta categoria.

XIV) Dispensar atenção nos processos paralisados em patamares exorbitantes, posto que, conforme amostragem apresentada, este é um problema grave enfrentado pela unidade.

XV) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.



## 19 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame do módulo fiscalizado, com 100% dos processos digitalizados (dados extraídos do Relatório Estatístico da Unidade Judiciária de ID 2139050), o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades judicantes, com atraso na prestação jurisdicional.

A inspeção realizada na 1ª Vara da Cível da Comarca de Eusébio (CE) revelou a existência de acervo processual com 5075 processos pendentes de baixa, dos quais 4518 são processos pendentes de julgamento, conforme dados extraídos do Sistema SEI em Relatório Estatístico do módulo judicial.

Verificou-se, ainda, a presença de **3** procedimentos pendentes de baixa e 418 Cartas Precatórias, rogatórias ou de Ordem pendentes de baixa.

Vale salientar que não houve a atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade.

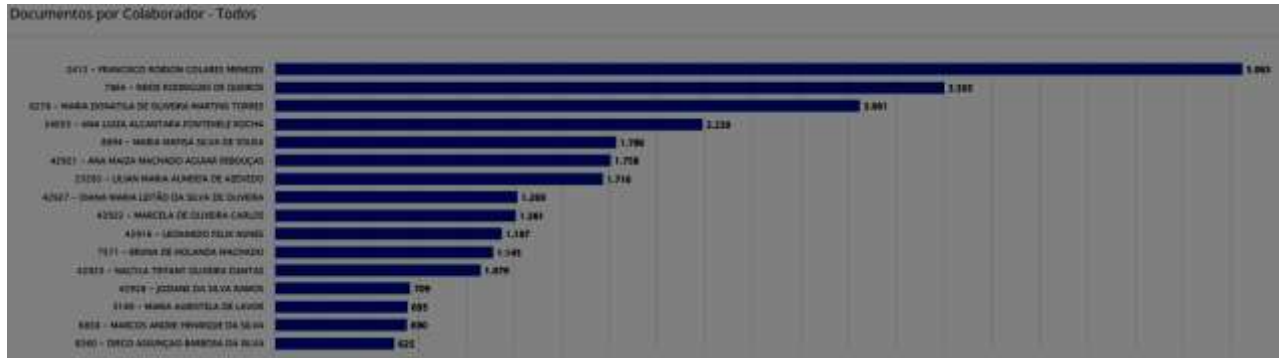
Ademais, observou-se o aumento de 1495 processos, em comparação aos números da última inspeção, que contava com 3580 feitos na unidade, realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em outubro de 2019 (CPA nº: 8503949-49.2019.8.06.0026).

No que diz respeito ao serviço judiciário na Unidade, à época da Inspeção realizada em outubro de 2019, o relatório de inspeção apresentou o percentual referente à Taxa de Congestionamento em 75,67%. Advindo este novel relatório, conforme consulta no sistema SEI em outubro 2022, observo que a Unidade Judiciária inspecionada apresentou o percentual de 84,29%.

Neste sentido, conforme a Portaria nº 872/2022 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, considerando a Resolução nº 07, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu o Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em 2022 a Taxa de Congestionamento sugerida é 68,73%,



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA



objetivando promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.

Ademais, quanto à produtividade do Magistado, Dr. Fernando Antônio Medina de Lucena observou-se a regular produtividade nos últimos doze meses, incluindo auxílios e respondências, emitindo no período 1820 Sentenças, 2871 Decisões Interlocutórias e 6245 Despachos, homologando 200 acordos e realizando, ainda, 214 audiências.

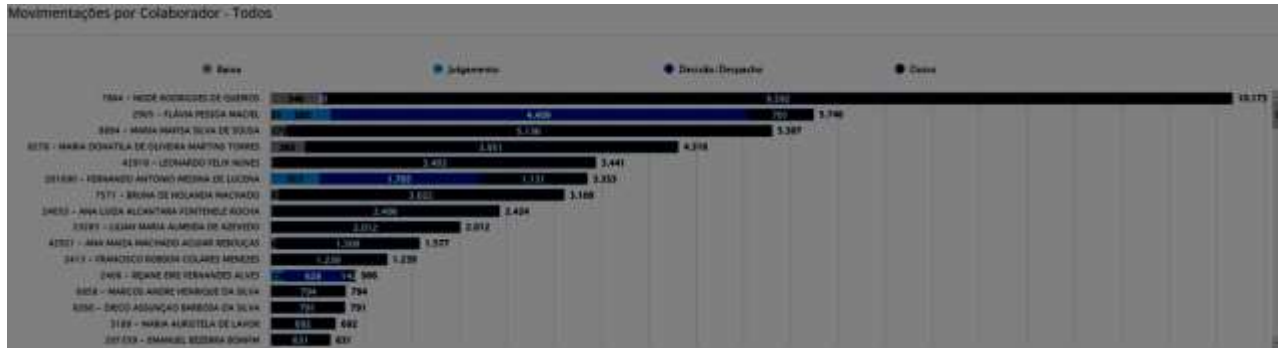
Saliente-se, ainda, seu período de usufruto de férias: 07/04/2022 até 06/05/2022 (Férias alteradas mediante o processo nº 8500061-85.2022.8.06.0117, anteriormente agendadas de 12.05 a 10.06.2022. Mediante o processo nº 8500061-85.2022.8.06.0117, o(a) magistrado(a) solicitou a conversão da fração de férias em abono pecuniário no total de 10 dias (27/04 a 06/05/2022) referentes ao 1º período de 2022. Mediante a Portaria nº 1963/2021. Disponibilizada no Dje dia 29.11.2021); período de usufruto de férias: 12/06/2022 até 11/07/2022 (Férias alteradas mediante o processo nº 8500061-85.2022.8.06.0117, anteriormente agendadas de 10.11 a 09.12.2022. Mediante o processo nº 8500061-85.2022.8.06.0117, o(a) magistrado(a) solicitou a conversão da fração de férias em abono pecuniário no total de 10 dias (02/07 a 11/07/2022) referentes ao 2º período de 2022. Mediante a Portaria nº 1963/2021. Disponibilizada no Dje dia 29.11.2021).

Em consulta ao Sistema de Estatística e Informações – SEI, verifico que do período de outubro de 2021 a outubro de 2022 os colaboradores que realizaram mais expedientes/documentos são:





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA**



Ademais, as Movimentações por Colaborador no período referenciado demonstram da mesma forma:

Observando o histórico anual da Unidade Judiciária inspecionada é possível analisar a evolução dos indicadores:

2021/2022	Taxa de Congestionamento	IAD	Meta 1**	Meta 2	Acervo	Processos paralisados há mais de 100 dias*	Porcentagem*
out/21	82,01%	75,37%	76,15%	25,72%	4528	1641	36.24
novembro	80,76%	68,17%	95,25%	25,98%	4505	1463	32.47
Dezembro	80,15%	74,36%	76,27%	25,98%	4568	1507	32.99
Janeiro	79,19%	95,83%	87,93%	38,68%	4525	1697	37.50
fevereiro	77,97%	147,71%	116,67%	42,72%	4462	1444	32.36
março	76,69%	127,84%	117,58%	46,34%	4459	1328	29.78
abril	77,04%	104,67%	84,28%	46,53%	4519	963	21.31
maio	78,06%	84,98%	75,97%	47,36%	4623	1102	23.83
junho	76,91%	97,58%	87,14%	48,50%	4564	1317	28.85
Julho	79,06%	82,94%	83,44%	50,18%	4688	1297	27.66
agosto	79,86%	70,16%	77,09%	52,09%	4771	1395	29.23
set/22	80,93%	66,38%	74,78%	53,41%	4854	1155	23.79

<https://corregedoria.tjce.jus.br/produtividade-mensal/>

\*Dados extraídos do SEI

\*\*A Partir de março/22 considera-se o indicador JULGADOS/NOVOS



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA



Observando o gráfico, é possível aferir que a unidade judiciária inspecionada não consegue manter, em seu retrospecto anual, índices satisfatórios nos indicadores monitorados por esta Corregedoria.

Observa-se que em todos os indicadores o módulo judicial possui dificuldades em apresentar resultados satisfatórios.

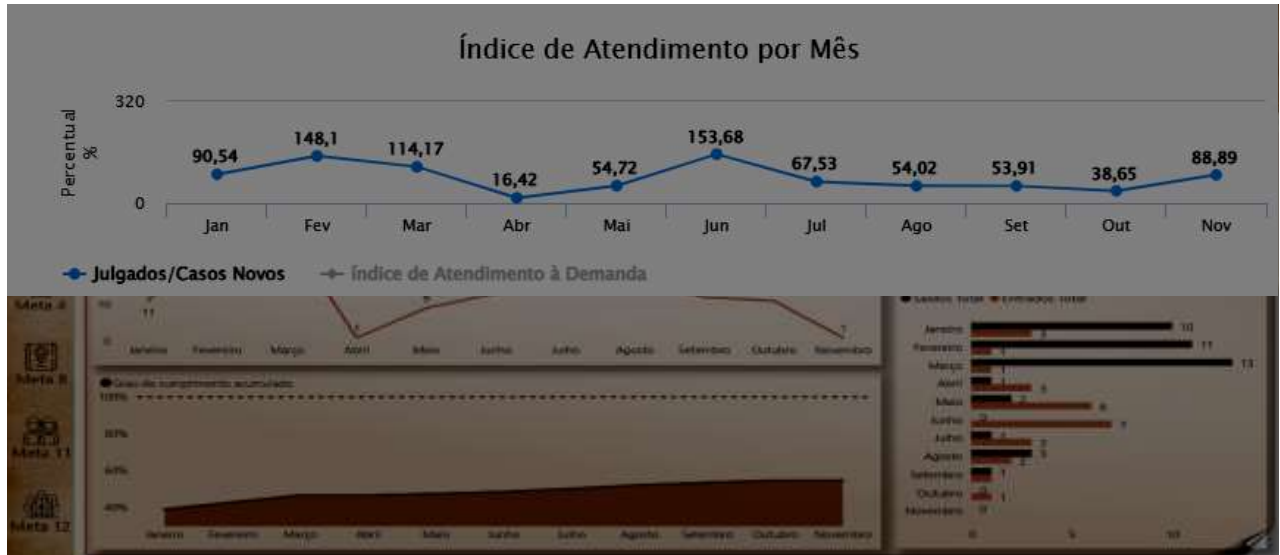
Analisando o Índice de Atendimento à Demanda da Unidade Judiciária, visto que este indicador reflete a capacidade das Unidades Judiciárias em dar vazão ao volume de casos ingressados, a Unidade Judiciária apresentou em 2022 (*SEI / Pertencentes à taxa*):

Neste quesito, que verifica se o número de processos baixados equivalente ao quantitativo de casos novos, após apuração se observou que tal índice se encontrava a ordem de 61,22% em 2022, conforme relatório estatístico - SEI. Ressalto, ainda, que a Meta estabelecida pelo TJCE de 113,05% para o ano de 2021 não foi atendida, visto que a Unidade Judiciária apresentou o percentual de 73,30%.

O índice referente a Meta 1 do CNJ, que orienta a Unidade Judiciária a julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados, não restou apurado nesta corregedoria no ano passado (2021), no entanto a Unidade Judiciária em 2022 apresentou percentual deficitário, de 82,50%.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA



Não obstante a Meta 1 do CNJ indicar o julgamento maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados, é necessário salientar que esta Corregedoria visa identificar o aspecto global de processos em trâmite na Unidade Judiciária, não somente os feitos de conhecimento, portanto, observando o indicador de Julgados/Casos Novos é notório que a Unidade Judiciária inspecionada não conseguiu estabilizar o indicador em um percentual acima de 100% durante o ano de 2022, como se observa:

Prosseguindo, observando os processos inseridos na Meta 2 do CNJ, que determina o julgamento dos feitos mais antigos, notadamente, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018, em relatório extraído do sistema SEI, observe que a Unidade possui 641 processos inseridos nessa meta, diante dos 5075, representando, portanto, 12.63% dos processos pendentes de baixa.

Ademais, em recente consulta aos processos inseridos em Meta 2 do CNJ na unidade judiciário, observa-se que o cumprimento do referido índice neste ano se encontra prejudicado:



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Por fim, quanto ao índice referente aos processos paralisados há mais de 100 dias, é possível observar que a Unidade Judiciária, encontra dificuldades para obter o controle deste indicador, conforme planilha supra. Neste sentido, conforme relatório extraído por esta Corregedoria, esta Unidade Judiciária apresentou 1412 processos paralisados há mais de 100 dias, representando 27.82% do acervo (5075 processos).

Concluídos os trabalhos inspecionais, sem esquecer as dificuldades trazidas, desde o ano passado, pelo regime de teletrabalho obrigatório, notadamente no cumprimento de mandados, atraindo, assim, certa morosidade, não se detectou falhas aptas a justificar o aprofundamento da matéria no aspecto disciplinar (decisão esta que poderá ser revista no caso de descumprimento das recomendações retro, com piora na prestação jurisdicional), portanto deve o magistrado (e sua equipe de servidores), adotar medidas enérgicas para solucionar as pendências da prestação jurisdicional apontadas, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

Por fim, concluídos os trabalhos de inspeção judicial na Unidade Judiciária e, devidamente apurados os dados neste relatório circunstanciado, observou-se, por este Juiz Corregedor Auxiliar, que **há necessidade de sugerir a inclusão da 1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio em monitoramento.**

Para tanto, foram verificados os critérios definidos e explicitados no Comunicado Interno nº 02/2022/GABCGJCE, concluindo, portanto, pela irregularidade da Unidade Judiciária inspecionada.

A situação de monitoramento deve perdurar até que a Taxa de Congestionamento seja reduzida em pelo menos 2% do inicialmente apurado (de 84,29% para 82,29%), o indicador referente a Julgados/Casos Novos seja cumprido em sua integralidade, ou seja, 100% (atualmente em 69,58%) e que os processos inseridos na meta 2 do CNJ sejam julgados, conforme critério subjetivo deste Juiz Corregedor Auxiliar após monitoramento (atualmente 641 feitos).

Por fim, ressalto que a Representação por excesso de prazo n.º 0000389-50.2022.2.00.0806 promovida em face da unidade judiciária, foi arquivada definitivamente, assim



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

como a Representação por Excesso de Prazo nº 0002857-77.2022.2.00.0000 promovida em face da unidade judiciária, também foi arquivada definitivamente.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência, tempestivamente (art. 40, § 1º, do Provimento nº 02/2021/CGJCE – Código de Normas Judiciais).

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

FERNANDO TELES DE PAULA  
Assinado de forma digital  
por FERNANDO TELES DE  
PAULA LIMA:23465018320  
Dados: 2022.11.14, 19:29:01  
FERNANDO TELES DE PAULA LIMA  
Juiz Corregedor Auxiliar